949

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 586 /2022

CÂMARA MUN. DE GURUPI
30 MAIO 2022
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 949/2022
DATA: 22 MAR. 2022 HORA: 08:50
Carimbo / Assinatura

Requer ao Deputado Estadual Leo Barbosa, a destinação de EMENDA PARLAMENTAR para implantação do Projeto de Plantio e Processamento da Mandioca no Setor Industrial de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Deputado Estadual Leo Barbosa, a destinação de EMENDA PARLAMENTAR para a implantação do PROJETO DE PANTIO E PROCESSAMENTO DA MANDIOCA no Setor Industrial de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Busca-se desenvolver o Setor Industrial de Gurupi com a participação das famílias moradoras do próprio setor, promovendo melhor qualidade de vida e desenvolvimento econômico de suas famílias, que poderão utilizar os seus próprios terrenos para o plantio da mandioca.

Para realização do Projeto de Plantio e Processamento da Mandioca, conta com a parceria da UFT, com estudo do terreno e da qualidade do produto, bem como o estudo de mercado.

Assim, a UFT necessita de verba para a realização do projeto, com a compra de equipamentos, materiais de irrigação, motivo pelo qual requer que seja destinado EMENDA PARLAMENTAR para este fim específico.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Leo Barbosa para destinar EMENDA PARLAMENTAR para a implantação do PROJETO DE PANTIO E PROCESSAMENTO DA MANDIOCA no Setor Industrial de Gurupi.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 21 dias de março de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA